



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 1 - Centro	74 3641-3116	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

EDITAIS

- EDITAL N.º 109/2021 - POULO SERGIO ARAUJO TEIXEIRA
- EDITAL N.º 114/2021 - ZILE TEIXEIRA FARIAS
- EDITAL N.º 115/2021 - MARLETE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS TEIXEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2021, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para atender a demanda do Município de Irecê/BA, a empresa: Nei Sports - LTDA - CNPJ nº 09.405.046/0001-65 registrou o(s) valor(es) de R\$ 173.600,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos reais) referente ao Lote 04, teve suas amostras APROVADAS, portando estão CLASSIFICADA. Data: 15/12/2021. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.00.

EDITAL N.º 109/2021

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

- I. Uma vez cumpridas às exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente: **POULO SERGIO ARAUJO TEIXEIRA**, brasileiro, maior, capaz, casado, vendedor, inscrito no CPF n.º 485.033.045-20 e RG n.º 02.759.199-4 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Q, n.º 54, Coopirecê, Irecê Bahia.

Do Imóvel: Uma área de terra situada na Avenida da Integração s/n, Asa Norte, nesta Cidade de Irecê Bahia, com área de **1.200,00m²**, ou seja, 20,00m de frente e 20,00m de fundo por 60,00m ao lado direito e 60,00m ao lado esquerdo inscrito no Cadastro Imobiliário sob n.º **01.04.496.0069.001**. Limitando-se ao **NASCENTE:** com terreno, s/n, lançado em nome do Município de Irecê, com inscrição imobiliária 01.04.496.0169.001, **POENTE:** com a via publica Rua sem Denominação, **NORTE:** com a via publica a Avenida da Integração, **SUL:** com a via publica Rua Juí.

- II. Fica o Dpto de Administração Tributária, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).
- III. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.
- IV. O Título de Propriedade só poderá ser transferido em nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 08 de Dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Gabinete do prefeito Municipal de
Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.00.

EDITAL N.º 114/2021

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

- I. Uma vez cumpridas às exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente: **ZILE TEIXEIRA FARIAS**, brasileira, maior, capaz, casada, aposentada, inscrita no CPF n.º 013.596.025-85 e RG n.º 03.344.374-44 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Princesa Isabel, n.º 630, Edifício Mansão Courchevel, Apartamento 102, Salvador Bahia.

Do Imóvel: Uma área de terra situada na Avenida Santos Lopes s/n, Centro, nesta Cidade de Irecê Bahia, com área de **1000,00m²**, ou seja, 20,00m de frente e 20,00m de fundo por 50,00m ao lado direito e 50,00m ao lado esquerdo inscrito no Cadastro Imobiliário sob n.º **01.04.062.0415.001**. Limitando-se ao **NASCENTE:** com a via publica Avenida Santos Lopes, **POENTE:** com a Via publica Rua Professora Hilda Vasconcelos, **NORTE:** com imóvel comercial n.º1019, lançado em nome do Sra. Maria Rosa Da Silva, com inscrição imobiliária 01.04.062.0395.001, **SUL:** com imóvel comercial s/n, lançado em nome do Sr. Agnaldo Lima Do Nascimento, com inscrição imobiliária 01.04.062.0435.001.

- II. Fica o Dpto de Administração Tributária, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).
- III. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.
- IV. O Título de Propriedade só poderá ser transferido em nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 01 de Dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Gabinete do prefeito Municipal de
Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.00.

EDITAL N.º 115/2021

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

- I. Uma vez cumpridas às exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente: **MARLETE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS TEIXEIRA**, brasileira, maior, capaz, Casada, Serviços Gerais, inscrita no CPF n.º 011.714.865-29 e RG n.º 08.995.171-96 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Professor Joel Americano Lopes, n.º 57, Boa Vista, Irecê Bahia.

Do Imóvel: Uma área de terra situada na Rua Isabel Pereira Durval, s/n, Boa vista, nesta Cidade de Irecê Bahia, com área de **81,51m²**, ou seja, 3,92m de frente e 4,71m de fundo por 25,05m ao lado direito e 24,62m ao lado esquerdo inscrito no Cadastro Imobiliário sob n.º **01.01.041.0252.001**, Limitando-se ao **NASCENTE:** com imóvel residencial n.º 157, lançado em nome do Sr. Lourival Mendes Dos Santos, com inscrição imobiliária 01.01.041.0208.001, **POENTE:** com a via publica Rua Isabel Pereira Durval, **NORTE:** com imóvel residencial n.º 57, lançado em nome do Sr. Gilnete Almeida Santos, com inscrição imobiliário 01.01.041.0257.001, **SUL:** com Imóvel residencial n.º 71, lançado em nome do Sr. Adjunto Conceição Dias, com inscrição imobiliária 01.01.041.0248.001.

- II. Fica o Dpto de Administração Tributária, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).
- III. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.
- IV. O Título de Propriedade só poderá ser transferido em nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 08 de Dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Gabinete do prefeito Municipal de
Elmo Vaz Bastos de Matos



Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/819E-DCA8-F2F0-C317-BBB4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 819E-DCA8-F2F0-C317-BBB4



Hash do Documento

2d966d548947c89e889d3b0eab82db3c358c5dcec75542c9cef8d0373213fb00

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/12/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/12/2021 16:37 UTC-03:00